ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO BRASIL GD INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 03 de novembro de 2026, às 14h15, de forma exclusivamente virtual, por meio do link https://whereby.com/ladcapital. Em conformidade com as regras do Fundo, a assembleia foi instalada em segunda convocação.

2. CONVOCAÇÃO: A convocação foi realizada por meio de Edital datado de 22 de outubro de 2026, formalmente enviado aos cotistas pela Administradora.

3. PRESENÇA: Registraram presença na assembleia cotistas representando 54,80% do total das cotas emitidas pelo Fundo.

4. MESA: A mesa dos trabalhos foi instalada, sendo presidida e secretariada por representantes da LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.376.231/0001-13 ("Administradora").

5. ORDEM DO DIA: A Assembleia foi convocada para deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Deliberar sobre as propostas de prestadores de serviços interessados em assumir os serviços de Administração Fiduciária do Fundo.
2. Deliberar sobre as propostas de prestadores de serviços interessados em assumir os serviços de Gestão do Fundo.
3. Deliberar sobre a prorrogação excepcional, por até 3 (três) meses adicionais, da permanência da LAD Capital Gestora de Recursos Ltda. na prestação dos serviços de administração fiduciária e de gestão de recursos do Fundo, a contar de 07 de novembro de 2026 até 07 de fevereiro de 2027.
4. No caso de nenhum novo prestador ter sido eleito e a continuidade da LAD Capital não ter sido aprovada, apresentar aos cotistas o procedimento para liquidação do fundo no dia 07 de novembro.
5. Autorizar a Administradora, a Gestora e eventuais novos prestadores a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas.

6. DELIBERAÇÕES: Após a leitura da Ordem do Dia e realizados os devidos esclarecimentos, os cotistas presentes, que detinham seus direitos de voto devidamente assegurados (incluindo aqueles com autorização expressa do fiduciário Banco BTG Pactual S.A., conforme exigência do edital), deliberaram o que se segue:

- **Itens 1 e 2:** Restaram prejudicados, uma vez que não houve manifestação de interesse nem recebimento de propostas de nenhum prestador de serviços interessado em assumir os serviços de Administração Fiduciária e/ou Gestão do Fundo.
- **Item 3:** Foi aprovada, pelo quórum da maioria dos presentes (representando 81,75% dos votos dos cotistas presentes na sessão e 44,80% do total de cotas do Fundo), a prorrogação excepcional, por até 3 (três) meses adicionais, da permanência da LAD Capital Gestora de Recursos Ltda. na prestação dos serviços de administração fiduciária e gestão de recursos. O período será contado a partir de 07 de novembro de 2026 até, no máximo, 07 de fevereiro

de 2027. Restou expressamente consignado que esta aprovação tem a finalidade exclusiva de assegurar a continuidade operacional e regulatória do Fundo, não implicando desistência, revogação ou cancelamento da renúncia anteriormente apresentada pela LAD Capital, nem tampouco renovação tácita de sua contratação.

- **Item 4:** Tendo em vista a aprovação do item 3 com a consequente prorrogação excepcional da permanência da atual Administradora/Gestora, a pauta referente à apresentação dos procedimentos para liquidação do fundo restou prejudicada e dispensada de apresentação nesta sessão.
- **Item 5:** Foi aprovada, pelo quórum da maioria dos presentes (correspondente a 81,75% dos votos da assembleia e 44,80% do total de cotas do Fundo), a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos, procedimentos e alterações documentais necessários à plena implementação das deliberações aprovadas acima.

Manifestação de Cotista e Declaração de Voto: Registrou-se a recepção de manifestação escrita de voto de cotista titular de 10,00% das cotas do Fundo (correspondente aos 18,25% de abstenção/votos não favoráveis computados na presente assembleia), contendo declaração apartada com abstenção de voto relativamente a todos os itens deliberativos da Ordem do Dia (Itens 1, 2, 3 e 5), acompanhada de pedidos de esclarecimento e ressalvas de direito. A pedido do próprio cotista e em atendimento à sua prerrogativa legal, a referida declaração de voto integral permanece arquivada na sede da Administradora à disposição dos cotistas, não sendo seu conteúdo nominal transcrito neste instrumento para resguardar o sigilo inerente à sua participação no Fundo.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 03 de novembro de 2026.

Presidente	Secretário
Luiz Felipe de Moraes Terra Favieri	Edson Archela

LAD CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA